

PORTARIA N.º 269 /2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 136/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº **10078/2021 - SEMEC e 2024.04.24192P**.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JORACELIA FREIRE RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO – MAG. 01, matrícula nº 0105775-010, CPF: 229.083152-20 de acordo com o que dispõe o art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Com proventos integrais pagos mensalmente, no valor bruto de **R\$ 8.663,90** (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos), assim discriminado:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%) – Lei	R\$ - 1.504,15
REGÊNCIA DE CLASSE (20%) – Lei	R\$ - 601,66
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%) - Lei	R\$ - 1.804,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%) - Lei	R\$ - 3.248,96
TOTAL	R\$ - 8.663,96

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV